

Diário Oficial Número: 28041

Data: 14/07/2021

Título: PORTARIA Nº 443/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16401/#e:16401/#m:1262006>

PORTARIA N.º 443/2021/GBSES

Comunica aos laboratórios públicos, privados e de ensino e pesquisa do Estado de Mato Grosso, os procedimentos para cadastro na Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública - RELSP para realização dos exames/análises de interesse em Vigilância em Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual, **E A DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN-MT**, no uso das competências legais que lhe confere o art. 2º, incisos V, VI e VII da Lei Complementar n.º 179, de 13 de julho de 2004, e

Considerando Portaria GM/MS n.º 2031, de 23 de setembro de 2004 que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública, Consolidada na Portaria de Consolidação GM 04 de 28 de setembro de 2017;

Considerando a Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016 que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020 que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar aos laboratórios públicos, privados e de ensino e pesquisa do Estado de Mato Grosso, os procedimentos para cadastro na Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública - RELSP para realização dos exames/análises de interesse em vigilância e saúde.

Art. 2º - Esta Portaria possui o objetivo de estabelecer critérios para o cadastro dos laboratórios que realizam os exames/análises de interesse em Vigilância em Saúde.

§1º. Esta Portaria não isenta o laboratório do atendimento a legislações e regulamentos específicos de sua área de atuação e outros aplicáveis.

§2º. Os laboratórios já habilitados pela Portaria n.º 187/2020/GBSES, deverão atualizar o cadastro junto ao LACEN/MT, devendo cumprir os critérios estabelecidos nesta portaria.

Art. 3º - Para o cadastro, os laboratórios deverão cumprir os seguintes critérios:

I - Realizar o preenchimento do cadastro junto ao Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso - LACEN/MT, conforme Anexo I;

II - Apresentar a relação dos exames/ensaios a serem realizados no laboratório, conforme Anexo II e Anexo III;

III - Apresentar cópia do Alvará da Vigilância Sanitária Vigente;

IV - Possuir registro no CNES e informar o número do respectivo registro;

V - No caso de o laboratório realizar RT-PCR em tempo real, comprovar a existência de técnico com experiência em biologia molecular;

VI - Manter profissional legalmente habilitado pelo respectivo Conselho de Classe para análises laboratoriais e possuir equipe técnica qualificada para a metodologia utilizada;

VII - Declarar que possui laboratório de contenção Nível de Biossegurança 2 - NB2 para manipulação das amostras e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva adequados a este nível de contenção;

Art. 4º - Os documentos comprobatórios dos critérios estabelecidos no artigo anterior deverão ser digitalizados em alta resolução e encaminhados ao endereço eletrônico clsacen@ses.mt.gov.br

Art. 5º - O LACEN-MT analisará as propostas e as documentações apresentadas pelos laboratórios, através da Coordenadoria de Laboratórios de Saúde Pública, que será responsável pela análise do cadastro do laboratório solicitante.

Art. 6º - Os laboratórios privados cadastrados, aptos a coletar, poderão contratar serviços de quaisquer laboratórios de apoio também cadastrados, desde que, previamente, comuniquem/informem ao LACEN/MT e posteriormente apresentem o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, no prazo máximo de até 10 dias após a contratação.

Art. 7º - O laboratório deverá manipular as amostras suspeitas em concordância com todos os procedimentos de biossegurança preconizados pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único - Os procedimentos operacionais padrão devem ser escritos e atualizados, e mantidos disponíveis.

Art. 8º - O laboratório cadastrado para realizar exames de interesse em vigilância epidemiológica e/ou vigilância ambiental, deverá encaminhar oficialmente ao laboratório, a cada 06 (seis) meses, o relatório mensal dos exames/análises, por meio de planilha fornecida pelo LACEN/MT, conforme Anexos IV e V;

Art. 9º - O laboratório interessado no cadastro para realização do exame RT-PCR (em tempo real) para o vírus SARS-CoV-2, deverá entrar em contato com o Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso, através da Coordenadoria, que encaminhará 10 (dez) amostras a cegas para que o laboratório realize a contraprova.

§1º. O laboratório deverá ter no mínimo 08 (oito) amostras confirmadas pelo LACEN/MT, como contraprova, ou demonstrar desempenho na comparação inter laboratorial sobre as 10 (dez) amostras a cegas encaminhadas pelo LACEN/MT.

§2º. O LACEN/MT para controle de qualidade ou novas avaliações para os laboratórios por ele cadastrado, se necessário, enviará a cada 06 (seis) meses novas amostras para a contraprova.

Art. 10 - Os laboratórios cadastrados a realizarem exames/diagnósticos da SARS-CoV-2 por RT-PCR, que também utilizem outras metodologias para o diagnóstico, deverão informar oficialmente ao LACEN/MT, os dados de todos os resultados, não somente de RT-PCR, mas de todos os demais testes, sejam detectáveis, não detectáveis ou inconclusivos, por meio de planilha padrão fornecida pelo LACEN/MT, conforme Anexos VI.

§1º. No tocante à planilha padrão mencionada no *caput* do art. 10, esta deverá ser encaminhada semanalmente, todas as segundas-feiras até as 12h00, através do endereço eletrônico lacen.covid19@ses.mt.gov.br.

§2º. Permanece a obrigatoriedade do envio dos dados, referente as realizações dos exames de COVID-19, inclusive dos casos suspeitos em atendimento ao disposto na Portaria n.º 1.792 do Ministério da Saúde, de 17 de julho de 2020.

§3º. Os arquivos referentes aos dados de diagnóstico da Covid-19 dos pacientes atendidos, deverão ser mantidos, no mínimo, durante 05 anos, utilizando-se no processo de arquivamento o ordenamento cronológico ou informatizado.

Art. 11 - Para fins desta Portaria, aplicam-se as seguintes definições quanto ao cadastro dos laboratórios:

I - Laboratórios cadastrados aptos à coleta: coletar amostra, enviar para os laboratórios aptos a realizarem os exames/diagnósticos, transcrever laudo e expedir os resultados;

II - Laboratórios cadastrados aptos à realização dos exames/análises: coletar, executar/realizar os exames/análises, emitir os laudos e liberar os resultados;

III - Laboratórios de apoio aptos à realização dos exames: possuir contrato de prestação de serviço com laboratório devidamente cadastrado pelo LACEN/MT ou habilitado na Rede Nacional, cabendo a este executar os diagnósticos/exames.

Parágrafo único. Quanto à transcrição de laudo mencionada no inciso I, deverá ser atendido o disposto no Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 302, de 13 de outubro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 12 - Ao LACEN, fica facultado a comprovação das informações através de supervisões periódicas *in loco*, se necessário.

Art. 13 - Esta Portaria revoga as Portarias n.º 099/2020/GBSES de 23 de março de 2020, n.º 187/2020/GBSES, de 25 de maio de 2020 e Portaria n.º 292/2020/GBSES, de 17 de agosto de 2020.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I


**CADASTRO DOS LABORATÓRIOS DA REDE DE LABORATÓRIOS
DE SAÚDE PÚBLICA – RELSP**

Data: 08/07/2021
Código: 1.1300-FOR-01
Revisão: 00
Página: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO		
Nome da instituição:		
CNPJ:	CNES:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Município:	Estado - UF:	
Telefone:	E-mail:	
Principal área de atuação do laboratório	☐ Análises Clínicas ☐ Saúde Pública ☐ Diagnóstico ambiental ☐ Posto de coleta	☐ Outra
Natureza da Instituição	☐ Pública Federal ☐ Pública Municipal ☐ Pública Estadual	☐ Privada sem fins lucrativos ☐ Privada com fins lucrativos
Representante legal:		
RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO DIAGNÓSTICO		
Profissional Graduado:	Quantidade:	
Profissional Técnico:	Quantidade:	
Encaminha amostras sorológicas para o LACEN-MT: ☐ Sim ☐ Não		
Agravos:		
Nome do Responsável pelo envio de amostras:		
Diagnósticos realizados para agravos de importância epidemiológica (formulário anexo)		
INSTITUIÇÕES QUE REALIZAM OS EXAMES PARA CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO		
Nome:		
CNPJ:	CNES:	
Resp. p/ informação:		
Cargo:		
Registro Profissional:		
* Caso os campos não comportem todas as informações, utilizar um anexo.		

Rua Thogo da Silva Pereira, 63. CEP 78020-500 - Cuiabá - MT
Fones: (65) 3624-9683 / 3622-0599
e-mail: clslacen@ses.mt.gov.br

ANEXO II



Governo do Estado de Mato Grosso
SES-Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT



**PLANILHA I – EXAMES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
REALIZADOS NOS LABORATÓRIOS DA RELSP**

Data: 08/07/2021
Código: 1.1300-FOR-02
Revisão: 00
Página: 1/3

NOME DA INSTITUIÇÃO:				
DATA:				
Agravos:	Exame Realizado ? Sim ou Não	Metodologia Utilizada:	Exame Terceirizado? Laboratório:	Mantém Controle de Qualidade: Interna? Externa?
Botulismo				
Carbúnculo ou Antraz				
Chikungunya				
Cólera				
Coqueluche				
SARS-CoV2 (COVID-19)				
Dengue / Sorologia				
Dengue / Antígeno NS1				
Dengue / Biologia Molecular				
Dengue / Isolamento Viral				
Difteria				
Doença de Chagas				
Doenças Meningocócicas e outras Meningites				
Esquistossomose				
Febre Amarela				
Febre de Nilo				
Febre Maculosa				
Febre Tifóide				

Rua Thogo da Silva Pereira, 63. CEP 78020-500 - Cuiabá - MT
Fones: (65) 3624-9883 / 3622-0599
e-mail: clsilacem@ses.mt.gov.br



**PLANILHA I – EXAMES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
REALIZADOS NOS LABORATÓRIOS DA RELSP**

Data: 08/07/2021
Código: 1.1300-FOR-02
Revisão: 00
Página: 2/3

Leishmaniose Tegumentar Americana				
Leishmaniose Visceral				
Leptospirose				
Malária				
Meningite por Haemophilus				
Infuenzae				
Peste				
Poliomielite				
Paralisia Flácida Aguda				
Pesquisa de Arbovírus				
Raiva Humana				
Rubéola IgG				
Rubéola IgM				
Síndrome da Rubéola Congênita				
Sarampo IgG				
Sarampo IgM				
Schistosoma mansoni				
Hanseníase				
Hantavirose				
Hepatite A: IgM				
Hepatite A: IgG				
Hepatite B: HbsAg				
Hepatite B: HBc IgM				

Rua Thogo da Silva Pereira, 63. CEP 78020-500 - Cuiabá - MT
Fones: (65) 3624-9683 / 3622-0599
e-mail: clslacen@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES-Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT



**PLANILHA I – EXAMES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
REALIZADOS NOS LABORATÓRIOS DA RELSP**

Data: 08/07/2021
Código: 1.1300-FOR-02
Revisão: 00
Página: 3/3

Hepatite B: HbcTotal				
Hepatite B: Anti-HBs				
Hepatite B: Anti-Hbe				
Hepatite B: HbeAg				
Hepatite C: Anti-HCV				
Hepatite D: Anti-HDV				
Infecção pelo HIV				
Sífilis (VDRL)				
Síndrome de Imunodeficiência Adquirida AIDS				
Síndrome Respiratória Aguda				
Tétano				
Tularemia				
Tuberculose				
Varíola				
Zika / Biologia Molecular				
OBS:				

Rua Thogo da Silva Pereira, 63, CEP 78020-500 - Cuiabá - MT
Fones: (65) 3624-9683 / 3622-0509
e-mail: clsilacen@ses.mt.gov.br

ANEXO III

-



**PLANILHA II – EXAMES REALIZADOS NO LABORATÓRIO DA RELSP –
ÁGUA DE CONSUMO HUMANO**

Data: 08/07/2021
Código: 1.1300-FOR-03
Revisão: 00
Página: 1/1

NOME DA INSTITUIÇÃO:

MÊS/ANO:

Exames / Água de Consumo Humano	Implantado		Terceirizado		Mantém Controle de Qualidade: Interna? Externa?	Nº de Análises Realizadas Mensalmente
	Sim	Não	Sim	Não		
Análises de Coliformes e de bactérias heterotróficas em água para consumo humano						
Análises de bactérias patogênicas em água para consumo humano						
Análises físico-químicas em água para consumo humano						
Pesquisa de Protozoários em Água						
Análises de metais pesados em água para consumo humano, solo e ar						
Análises de Resíduos de pesticidas em água para consumo humano e solo						
Total						

Rua Thogo da Silva Pereira, 63, CEP 78020-500 - Cuiabá - MT
Fones: (65) 3624-9663 / 3622-0599
e-mail: cs@lacen@ses.mt.gov.br

ANEXOS IV e V




 Governo do Estado de Mato Grosso
 SES-Secretaria de Estado de Saúde
 Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
 Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT



**RELATÓRIO MENSAL DOS EXAMES DE INTERESSE EM
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS LABORATÓRIOS
CADASTRADOS NA RELSP**

Data: 08/07/2021
 Código: 1.1300-FOR-04
 Revisão: 00
 Página: 1/2

Nome da Instituição:	
Cidade:	
Profissional Responsável:	
Mês:	Ano:
Nº de Exames:	
CNES:	
Lab. de Referência:	

AGRAVO	MÉTODO UTILIZADO	Nº DE EXAMES REAGENTES	Nº DE EXAMES NÃO REAGENTES	QUANTIDADE DE EXAMES
Botulismo				
Carbúnculo ou antraz				
Chikungunya				
Cólera				
Coqueluche				
SARS-CoV2 (Covid-19)				
Dengue / Sorologia				
Dengue / Antígeno NS1				
Dengue / Biologia Molecular				
Dengue / Isolamento Viral				
Difteria				
Doença de Chagas				
Doenças Meningocócicas e outras Meningites				
Esquistossomose				
Febre Amarela				
Febre do Nilo				
Febre Maculosa				
Febre Tifoide				
Leishmaniose Tegumentar Americana				
Leishmaniose Visceral				
Leptospirose				
Malária				
Meningite por Haemophilus Influenzae				

Rua Thogo da Silva Pereira, 63. CEP 78020-500 - Cuiabá - MT
 Fones: (65) 3624-9883 / 3622-0599
 e-mail: oi@lacen@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES-Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT



**RELATÓRIO MENSAL DOS EXAMES DE INTERESSE EM
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS LABORATÓRIOS
CADASTRADOS NA RELSP**

Data: 08/07/2021
Código: 1.1300-FOR-04
Revisão: 00
Página: 2/2

Poliomielite				
Paralisia Flácida Aguda				
Pesquisa de Arbovirus				
Raiva Humana				
Rubéola				
Síndrome da Rubéola Congênita				
Sarampo				
Hanseníase				
Hantavirose				
Hepatite A: IgM				
Hepatite A: IgG				
Hepatite B: HBsAg				
Hepatite B: HBcIgM				
Hepatite B: HBc Total				
Hepatite B: Anti HBs				
Hepatite B: Anti Hbe				
Hepatite B: Hbe Ag				
Hepatite C: Anti HCV				
Hepatite D: Anti HDV				
Infecção pelo HIV				
Sífilis				
Síndrome de Imunodeficiência Adquirida AIDS				
Síndrome Respiratória Aguda				
Tétano				
Tularemia				
Tuberculose				
Variola				
Zika / Biologia Molecular				

Rua Thogo da Silva Pereira, 63, CEP 78020-500 - Cuiabá - MT
Fones: (65) 3624-9683 / 3622-0599
e-mail: olsiacen@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES-Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT



RELATÓRIO MENSAL DOS EXAMES DE INTERESSE EM
VIGILÂNCIA AMBIENTAL DOS LABORATÓRIOS CADASTRADOS
NA RELSP

Data: 08/07/2021
Código: 1.1300-FOR-05
Revisão: 00
Página: 1/1

Nome da Instituição:	
Cidade:	
Profissional Responsável:	
Mês:	Ano:
Nº de Exames:	
CNES:	
Lab. de Referência:	

Análises de água para consumo humano

Nº de Amostras de acordo com a Legislação	Nº de Amostras em desacordo com a Legislação	Total de amostras analisadas

Análise de água para consumo humano	Método Utilizado	Nº de Resultados de acordo com a Legislação	Nº de Resultados em desacordo com a Legislação	Total de Ensaio
Coliformes totais				
Coliformes termotolerantes				
<i>Escherichia coli</i>				
Bactérias Heterotróficas				
Bactérias Patogénicas				
pH				
Turbidez				
Cor aparente				
Pesquisa de Protozoários				
Fluór				
Outros especificar				

Assinatura do Responsável: _____

Data: ____ / ____ / ____

Rua Thogo da Silva Pereira, 63. CEP 76020-500 - Cuiabá - MT
Fones: (65) 3624.9708 / 3624-6095 ramal 208
e-mail: gavaslacen@ses.mt.gov.br

ANEXOS VI

[illegible][illegible]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES-Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT



CONTROLE - EXAMES/DIAGNOSTICO - SARS-CoV2 - (COVID-19) - METODOLOGIA: TESTE RÁPIDO

DATA: ____/____/2021 - LABORATÓRIO:

MUNICIPIO: _____

[illegible]